



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 3 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 895

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato PP06/2016.** Empresa WAP Express Logística e Serviços.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## **Termos Aditivos**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL**  
**CNPJ:12.243.697/0001-00**

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP 06/2016**

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PP 06/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA WAP EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS, COM BASE NO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201-013/2016, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito, Portador do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 536.534.324-72, RG nº 840.511 SSP/AL, Residente e Domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade.

**CONTRATADA: , WAP EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua do Imperador, nº 342, Centro, CEP:57.020-670, Maceió/ Alagoas, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 10.728.059/0001-54, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Wandesmer de Araújo Pontes**, brasileiro, casado, portador da cédula do RG nº 778.602/SEDS/AL, e do CPF nº 495.930.804-49, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato PP Nº 06/2016, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

#### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato de PP Nº 06/2016, por igual período, conforme art.57,II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 12/08/2018 e término em 12/08/2019.

**2.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 ( três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 26 de Julho de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
CONTRATANTE

  
WAP EXPRESS LOG. E SERVIÇOS LTDA  
WAP EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS  
CNPJ: 10.728.059/0001-54  
CONTRATADA